



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 26 de julho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 540

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11489, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimentos da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora Irani Rossi Guimarães Inácio, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 793, referentes o período aquisitivo de 07-04-2022 a 06-04-2023, a partir do dia 5 de agosto de 2024. Art. 2º Conceder à mesma servidora referida no artigo 1º, dois (2) dias de licença para afastar-se do trabalho nos dias 25 e 26 de julho de 2024, referente os dias trabalhados na eleição de 2022, conforme declaração apresentada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de julho de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11490, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS à servidora municipal que menciona. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, § 1º do artigo 129 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio-doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS à servidora municipal Selma Helena Higino dos Santos, Professora de Educação Básica, no período de 27-06-2024 a 07-07-2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de julho de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11491, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução do Termo de Convênio nº 003/2024, celebrado entre o Município de Areado e a Santa Casa de Misericórdia de Areado. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na cláusula quarta do Termo de Convênio nº 003/2024, celebrado entre o Município de Areado e a Santa Casa de Misericórdia de Areado, RESOLVE: Art. 1º Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução do Termo de Convênio nº 003/2024, composta pelos seguintes servidores: I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Areado: a) Noé Djalma Araújo; b) Thais Cristina de Oliveira. II – Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Areado: a) Adriana Corgozinho de Melo Pereira; b) Carla de Oliveira Santos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de julho de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO – Extrato de convênio 004/2024 – Partícipes: Município de Areado e Hospital de Gimirim – **Objeto:** Realização de atendimentos eletivos com disponibilização de estrutura hospitalar e hotelaria, com inclusão de estrutura de UTI, leitos clínicos, diagnósticos por imagens e laboratoriais à população de Areado – **Valor:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) – **Dotação:** 447-02.06.02-10.302.0210.2.151.3350.41.00/1.500.95-Saúde – **Vigência:** 31-12-2024 – **Assinatura:** 26-07-2024 – **Signatários:** Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal / Selma das Dores Ávila Moreira – Secretária de Saúde / Rodrigo Alves Carvalho – Provedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO – Extrato de termo aditivo 002 ao termo de fomento 003/2023 – Partícipes: Município de Areado e Associação dos Moradores do Bairro Cruzes – AMOC – **Objeto:** Prorrogar por 2 meses a vigência prevista na cláusula décima quarta do termo de fomento 003/2023, que se estenderá até 26-09-2024 – **Assinatura:** 24-07-2024 – **Signatários:** Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal / Luan do Carmo Oliveira – Presidente.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de julho de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral